



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Jurucê, nº. 1.301, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 24.774.184/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vereador **VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. 759.736 SSP/MT e CPF nº 502.462.011-20, e de outro lado, a Empresa **ELISA G. CAETANO TRANSPORTES-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.858.937/0001-19, estabelecida Rua Jurema, nº 300, sala D, centro, Jaciara-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Elisa Gomes Caetano, portadora da Cédula de Identidade nº 1197469-9, expedida pela SJ/MT e do CPF nº 924.181.471-34, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 007/2017, cujo objeto consiste na Hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação.

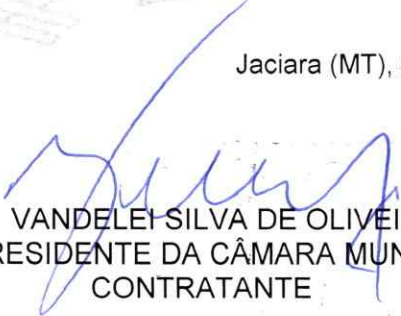
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, de 01/01/2020 à 31/12/2020, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no exposto na Cláusula Oitava do presente instrumento, considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), que corresponde a 12 (doze) parcelas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jaciara (MT), 27 de dezembro de 2019.


VANDELEI SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Elisa Gomes Caetano

ELISA G. CAETANO TRANSPORTES-ME
ELISA GOMES CAETANO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: *natalia santos paulo*
Nome: natalia santos paulo
CPF nº: 000805941-29
RG nº: _____

Assinatura: *SSD*
Nome: Sidinei de Silve Oliveira
CPF nº: 036143111-04
RG nº: 1141906-5

